A C Ó R D Ã O

Processo: TC-016174.989.25-1

Representante: Pedro Rodrigues Matiolli

Advogado: Pedro Rodrigues Matiolli (OAB/SP 463.476)

Representado: Prefeitura Municipal de Serrana

Advogados: Adriano Pucinelli (OAB/SP 132.731) / Daniel Fernandes De Freitas (OAB/SP 265.992) / Paola Donata Celino Paiola (OAB/SP 283.113)

Responsável: Leonardo Caressato Capiteli

Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2025, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais, de feiras livres, da área urbana e parte da área rural do município de serrana, e posterior encaminhamento ao aterro sanitário

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. NECESSÁRIA REVISÃO. PREVISÕES DE SUBCONTRATAÇÃO CONLITANTES. **PROCEDÊNCIA. CORREÇÕES DETERMINADAS.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **10 de dezembro de 2025**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, decidiu pela **procedência** da representação de Pedro Rodrigues Matiolli, determinando à **Prefeitura Municipal de Serrana** a adoção de providências corretivas no edital em caso de retomada do **Pregão Eletrônico n.º 050/2025.**

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GHOT-6L0T-6WGW-6297

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GHOT-6L0T-6WGW-6297